

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 5mzncl5d SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/05/2018 Moção de congratulação nº 1558/2018 Protocolo nº 2652/2018</p>
<p>Autor: Dep. Zeca Viana</p>	

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Prefeito de Primavera do Leste – MT pelo aniversário de emancipação política do município, ocorrida em 13 de maio.

Com fundamento no art. 154, inciso VIII c/c o art. 185-A, parágrafo único, todos do Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Prefeito de Primavera do Leste – MT pelo aniversário do município comemorado, anualmente, no dia 13 de maio nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio dos Senhores Deputados Estaduais que a compõe, vem, apresentar **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** ao Prefeito de Primavera do Leste – MT pelo aniversário de emancipação política do município, ocorrida aos 13 dias do mês de maio do ano de 1986.

JUSTIFICATIVA

Na década de 60, a atual Primavera do Leste era ainda chamada de Bela Vista das Placas. A fundação e implantação em si do projeto "Cidade de Primavera" ocorreu no dia 26 de setembro de 1979.

A extensa área do município era atravessada por tropeiros da região do Rio Paranatinga em demanda no Estado de Goiás. O desenvolvimento de toda a região foi calcado na ajuda recíproca dos colonos.

No início o Banco do Brasil negava-se a financiar projetos agrícolas, alegando serem as terras impróprias.

Anos depois, percebeu o erro técnico e iniciou o investimento na agricultura regional.

O moderno movimento colonizador da cidade de Primavera do Leste foi idealizado e executado pelo Dr. Edgard Cosentino, um advogado paulista que chegou à região no início dos anos setenta. O nome do empreendimento foi sugerido pela professora Lilian Maria Ometto Cosentino, esposa do Dr. Edgard.

Sendo, que o empreendedor colocou uma placa no entroncamento da BR-070 com a MT-130, com os dizeres "Brevemente aqui Cidade Primavera". Esta placa foi bastante fotografada pelas pessoas que ali passavam. Após o nome ter sido escolhido, iniciou-se a abertura das ruas, colocação de postes, e estruturou-se a localidade.

O município foi criado em 13 de maio de 1986, por meio da Lei Estadual n.º 5.014, nesta ocasião foram apresentadas inúmeras sugestões para denominar o novo município, dentre as quais, Nova Primavera e Alto Primavera, prevalecendo o nome Primavera do Leste.

Atualmente é a quinta economia do Estado, sendo destaque na produção de grãos como [soja](#), [algodão](#), [milho](#), [milheto](#), [sorgo](#), [arroz](#), [feijão](#) e [uva](#), e vem se desenvolvendo a passos largos devido ao acelerado processo de industrialização do município, que atraiu várias multinacionais.

Vencidas todas as dificuldades, Primavera do Leste se superou, hoje é exemplo de prosperidade, crescimento e desenvolvimento, oferecendo qualidade de vida aqueles que vivem nela. Parabéns Primavera do Leste, por seu sucesso, desenvolvimento, destaque e oportunidades.

A Prefeitura de Primavera do Leste está situada na R. Maringá, n.º 444 - Centro, CEP.: 78.850-000, cuja correspondência da presente Moção de Congratulação, após seguir as formalidades, será enviada uma cópia ao representante legal do Município.

Por todos esses motivos e pelo contínuo crescimento e desenvolvimento no cenário político, social e econômico parabenizamos Primavera do Leste pelo seu aniversário ao longo desses 32 (trinta e dois) anos de emancipação política. Parabéns Primavera do Leste.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 10 de Maio de 2018

Zeca Viana
Deputado Estadual